

INFORMAÇÃO nº 63/2020-SENG
Pregão Eletrônico nº 43/2020-TRERN
Assunto: Avaliação de imóveis urbanos.

Segue análise da documentação apresentada pelas licitantes no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, à Comissão de Pregão, no que tange à qualificação técnica das licitantes:

ITEM I:

1^a Colocada: a empresa **SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**. não apresentou documentação visando sanear dúvidas conforme solicitado na Informação nº 061/2020-SENGE/TRE-RN.

2^a Colocada: empresa **VIVIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DE QUEIROZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, verificamos o que segue:

- SUBITEM 20.3.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQ nº151422/2020, emitido em 08/03/2020 pelo CREA/PB, em que consta no objetivo social “*SERVIÇO DE ENGENHARIA*”;
 - O responsável técnico pela empresa é a eng^a. VIVIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Registro CREA 1500282340.
- SUBITEM 20.3.2 – Os atestados e CAT’s apresentados **NÃO comprovam que a EMPRESA** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA igual ou superior a 587,58 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2 quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para o item I deste pregão.
- SUBITEM 20.3.3 - Os atestados e CAT’s apresentados **NÃO comprovam que o RESPONSÁVEL TÉCNICO** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA igual ou superior a 587,58 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2, quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para item I deste pregão.

Diante do exposto, entendemos por solicitar ao licitante a apresentação de documentos técnicos relacionados ao imóvel avaliado integrante da CAT de número: 155207/2020 **que comprovem a área construída** mínima exigida no edital, uma vez que ali não consta claramente a área construída do imóvel.

ITEM II:

1^a Colocada: a empresa **SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**. não apresentou documentação visando sanear dúvidas conforme solicitado na Informação nº 061/2020-SENGE/TRE-RN.

2^a Colocada: empresa **VIVIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DE QUEIROZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, verificamos o que segue:

- SUBITEM 20.3.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQ nº151422/2020, emitido em 08/03/2020 pelo CREA/PB, em que consta no objetivo social “*SERVIÇO DE ENGENHARIA*”;
 - O responsável técnico pela empresa é a eng^a. VIVIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Registro CREA 1500282340.
- SUBITEM 20.3.2 – Os atestados e CAT’s apresentados **NÃO comprovam que a EMPRESA** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA igual ou superior a 468,44 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2 quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para o item II deste pregão.
- SUBITEM 20.3.3 - Os atestados e CAT’s apresentados **NÃO comprovam que o RESPONSÁVEL TÉCNICO** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA igual ou superior a 468,44 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2, quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para item II deste pregão.

Diante do exposto, entendemos por solicitar ao licitante a apresentação de documentos técnicos relacionados ao imóvel avaliado integrante da CAT de número: 155207/2020 **que comprovem a área construída** mínima exigida no edital, uma vez que ali não consta claramente a área construída do imóvel.

ITEM III:

1^a Colocada: a empresa **SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**. não apresentou documentação visando sanear dúvidas conforme solicitado na Informação nº 061/2020-SENGE/TRE-RN.

2^a Colocada: empresa **M A PEREIRA ENGENHARIA ME**, verificamos o que segue:

- SUBITEM 20.3.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQ nº29678/2020, emitido em 13/07/2020 pelo CREA/GO, em que consta no objetivo social “*SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA*”;
 - O responsável técnico pela empresa é o eng. civil MARCELO ALVES PEREIRA, Registro CREA 043106/AP-MT, visada no CREA-GO em 14/05/2018.
- SUBITEM 20.3.2 – O atestados e CAT de nº 1020200000375 apresentados **comprovam que a EMPRESA** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA superior a 1078,48 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2 quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para o item III deste pregão.
- SUBITEM 20.3.3 - O atestados e CAT de nº 1020200000375 apresentados **comprovam que o RESPONSÁVEL TÉCNICO** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA superior a 1078,48 m²**, conforme descrito na tabela

contida no subitem 20.3.2, quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para item III deste pregão.

Diante do exposto, entendemos por acatar a habilitação técnica do licitante.

ITEM IV

1^a Colocada: empresa **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, não apresentou os documentos técnicos relacionados aos imóveis avaliados integrantes do atestado de número: 2309/2009 que comprovem a área construída mínima exigida no edital, uma vez que ali não consta claramente a área construída dos imóveis, conforme solicitado na Informação nº 061/2020-SENGE/TRE-RN.

2^a Colocada: Empresa **SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, já qualificada na informação nº 061/2020-SENGE/TRE-RN, ,

- SUBITEM 20.3.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQ nº 49771/2020, emitido em 01/04/20 pelo CREA/BA, em que consta no objetivo social “SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL”;
- SUBITEM 20.3.2 e 20.3.3 – Os atestados e certidões de acervo técnico apresentados que atenderiam aos critérios mínimos estabelecidos para habilitação técnica do ITEM IV, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2, foram emitidos pela AGILITY ENGENHARIA LTDA, empresa em que figura como SÓCIA a Engenheira PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS que é por sua vez responsável técnica da licitante, ou seja, responsável tecnicamente pela SAFIRA ENGENHARIA LTDA.

Diante do exposto, e em perfeita consonância com o subitem 20.7 para elucidar toda e qualquer dúvida acerca da documentação apresentada, solicitamos a apresentação de documentos que comprovem a execução dos serviços tais como:

- Cópia do contrato firmado à época devidamente;
- Cópia do laudo de avaliação elaborado devidamente;
- Cópia do documento do imóvel utilizado para elaboração do laudo tipo:cópia do registro cartorário ou certidão de registro, ou inteiro teor, ou cópia do habite-se, ou outro documento que comprove as dimensões e área construída do imóvel;

ITEM V:

1^a Colocada: empresa **SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, não apresentou documentação visando sanear dúvidas conforme solicitado na Informação nº 061/2020-SENGE/TRE-RN.

2^a Colocada: Empresa **QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, verificamos o que segue:

- SUBITEM 20.3.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQPJ nº 579093/2020, emitido em 01/06/2020 pelo CAU/RS, em que consta no objetivo social “AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, TERRAS,

LOTEAMENTOS URBANOS E RURAIS". A responsável técnico pela empresa é a Arquiteta e Urbanista VANDERLISE GIRARDELLO, Registro CAU-RS nº 000A281425, de 31/03/1999.

- SUBITEM 20.3.2 – O atestados e CAT de nº 575577 apresentados **comprovam que a EMPRESA** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA superior a 879,30 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2 quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para o item V deste pregão.
- SUBITEM 20.3.3 - O atestados e CAT de nº 575577 apresentados **comprovam que a RESPONSÁVEL TÉCNICA** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA superior a 879,30 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2, quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para item V deste pregão.

Diante do exposto, entendemos por acatar a habilitação técnica do licitante.

ITEM VI:

1^a Colocada: empresa **SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, não apresentou documentação visando sanear dúvidas conforme solicitado na Informação nº 061/2020-SENGE/TRE-RN.

2^a Colocada: Empresa **M A PEREIRA ENGENHARIA ME**, verificamos o que segue:

- SUBITEM 20.3.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQ nº 29678/2020, emitido em 13/07/2020 pelo CREA/GO, em que consta no objetivo social “*SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA*”;
 - O responsável técnico pela empresa é o eng. civil MARCELO ALVES PEREIRA, Registro CREA 043106/AP-MT, visada no CREA-GO em 14/05/2018.
- SUBITEM 20.3.2 – O atestados e CAT de nº 1020200000375 apresentados **comprovam que a EMPRESA** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA superior a 475,84 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2 quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para o item VI deste pregão.
- SUBITEM 20.3.3 - O atestados e CAT de nº 1020200000375 apresentados **comprovam que o RESPONSÁVEL TÉCNICO** realizou avaliação de imóveis com **Área CONSTRUÍDA superior a 475,84 m²**, conforme descrito na tabela contida no subitem 20.3.2, quando estabeleceu os parâmetros mínimos de habilitação para item VI deste pregão.

Diante do exposto, entendemos por acatar a habilitação técnica do licitante.

Submeto a presente informação à consideração da Comissão de Pregão acerca da habilitação técnica exigida em edital. Era o que se tinha a informar.

Natal, 28 de julho de 2020.

José Haroldo Machado Júnior
Analista Judiciário - Engenheiro
SENGE/COADI/SAOFI